



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO
DE 15 CENTROS DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA – CEPI
PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 1 - FNDE**

JUSTIFICATIVA

Após a análise da documentação técnica pela equipe da Seção de Orçamentos – SEORÇA, antes de se iniciar a atualização dos orçamentos, conforme solicitado pela SEE/DF, foram verificadas interferências em alguns terrenos indicados para as implantações das CEPI's, o que demandou à Coordenação uma análise mais apurada de cada um dos terrenos, inclusive com algumas verificações *in loco*, com o objetivo de se apresentar o presente relatório à Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF, para que sejam definidas as diretrizes a serem tomadas em relação ao que fora verificado pelos técnicos da NOVACAP.

Não se trata apenas de uma atualização das Planilhas Estimativas Orçamentárias, visto que a Data Base adotada na última atualização realizada por esta Companhia é de janeiro de 2017, e faz-se necessário adotar a Data Base mais atualizada, visto que o trâmite de instrução processual para o processo licitatório, implica no cumprimento de prazos legais para cada etapa, podendo ocorrer quando da licitação, de haver a necessidade de uma nova atualização orçamentária.

Assim, visando atender às normativas dos órgãos de controle e ao planejamento das ações prioritárias por esta Companhia, faz-se necessário o esclarecimento dos pontos levantados a partir do presente relatório, para que se possa dar início aos ajustes aos orçamentos das 15 Unidades de Ensino – CEPI's, atendendo a demanda da SEE/DF.

1. RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 15 CENTROS DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA - CEPI

1. TAGUATINGA

ENDEREÇO: Setor J Norte, Área Especial 18 - Taguatinga

PROCESSO: 00080-00199934/2018-39



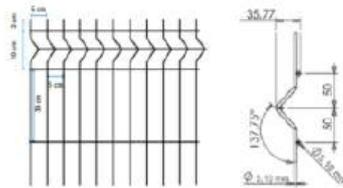
Imagem 1 e 2 - Imagem Geoportala/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente



Imagem 3 e 4 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View do vértice Sul do limite do terreno, respectivamente

Questionamentos:

1. O projeto Tipo I para CEPI do FNDE, prevê a delimitação perimetral da área da unidade de ensino em Gradil metálico conforme imagem 5, no caso de terrenos com dimensões de até 40x60 metros. No caso desta unidade, qual foi a solução adotada pela SEE/DF para os muros existentes conforme se verifica da imagem 4? Serão mantidos? Demolidos para instalação do gradil sobre a mureta?



De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 40 x 60 m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,62m de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

Imagem 5 - Imagem extraída do Memorial Descritivo R02 - 2017 - FNDE

2. TAGUATINGA

ENDEREÇO: Setor L Norte, EQNL 09/11, Lote 1 - Taguatinga

PROCESSO: 00080-00197856/2018-38



Imagem 6 e 7 - Imagem Geoportal/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente



Imagem 7 - Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação onde existe atualmente uma quadra de areia

Questionamentos:

1. Detectada a interferência da implantação da unidade de ensino com a quadra de areia existente, deverá ser considerada para efeito de orçamento a demolição/remoção da quadra em questão?
2. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

3. SANTA MARIA

ENDEREÇO: EQ 215/315, Lote B – Santa Maria

PROCESSO: 00080-00197207/2018-37



Imagem 8 e 9 – Imagem Geoportala/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente.

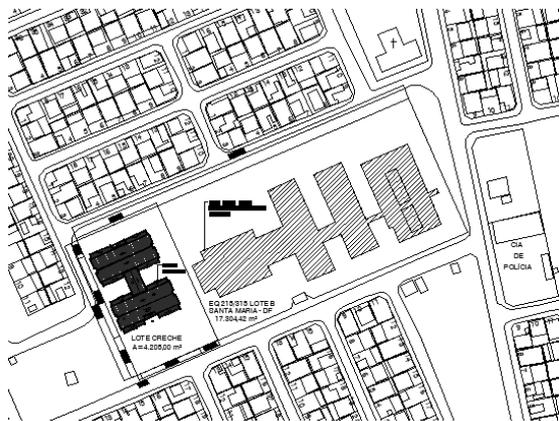


Imagem 10 e 11 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação onde existe atualmente uma quadra poliesportiva coberta

Questionamentos:

1. Detectada a interferência da implantação da unidade de ensino com a quadra coberta existente, deverá ser considerada para efeito de orçamento a demolição/remoção da quadra em questão?
2. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

4. SANTA MARIA

ENDEREÇO: CL 201, Lote A1 – Santa Maria

PROCESSO: 00080-00197227/2018-16



Imagem 8 e 9 – Imagem Geoportal/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente.

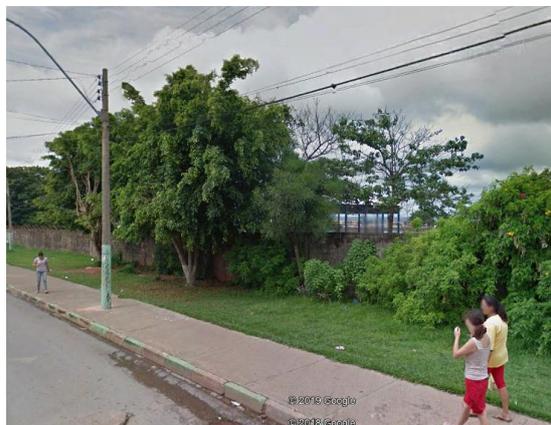


Imagem 10 e 11 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação onde verifica-se a existência de espécies arbustivas no interior do terreno.

Questionamentos:

1. Uma vez que a planta de locação não deixa clara a locação da edificação no interior do terreno, e verificando-se a existência de espécies arbustivas no interior do terreno, questiona-se se haverá a necessidade de supressão das espécies arbustivas referenciadas e se podem legalmente serem suprimidas. Em se verificando a necessidade de supressão e havendo permissão mediante compensação ambiental, tais informações devem ser apresentadas para que sejam analisadas pela equipe de orçamento.
5. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

5. SAMAMBAIA

ENDEREÇO: Quadra 217, Lote 02 - Subcentro Oeste - Samambaia

PROCESSO: 00080-0019880/2018-94



Imagem 12 e 13 – Imagem Geoportal/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente.

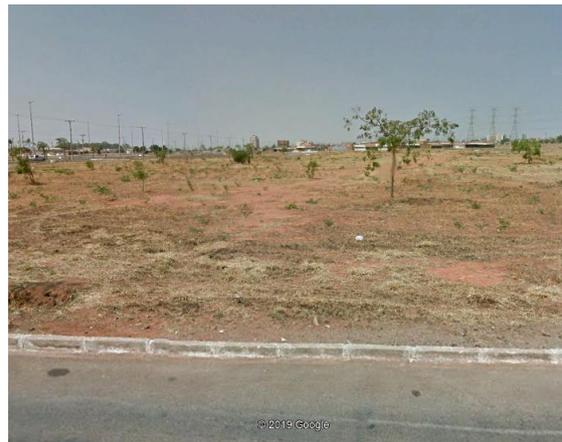
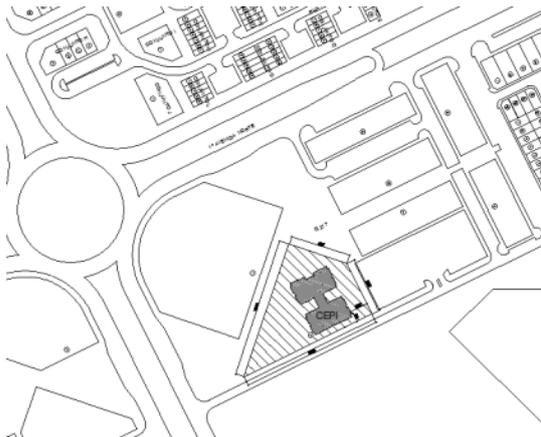


Imagem 14 e 15 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação onde verifica-se a existência de espécies arbustivas na área de implantação.

Questionamentos:

1. Verifica-se a existência de espécies arbustivas na área de implantação da unidade de ensino. Questiona-se se haverá a necessidade de supressão das espécies arbustivas referenciadas e se podem legalmente serem suprimidas. Em se verificando a necessidade de supressão e havendo permissão mediante compensação ambiental, tais informações devem ser apresentadas para que sejam analisadas pela equipe de orçamento.
2. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

6. RECANTO DAS EMAS

ENDEREÇO: Quadra 112 Conjunto 15-A Lote 1 – Recanto das Emas

PROCESSO: 00080-00198943/2018-11



Imagem 16 e 17 – Imagem Geoportal/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente

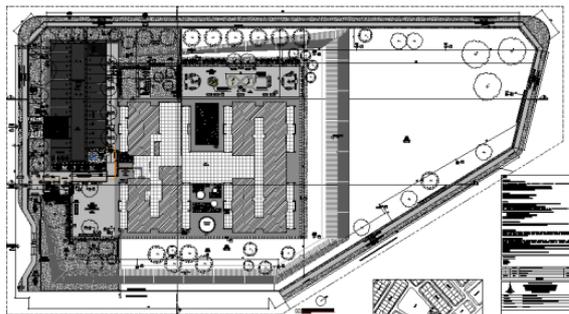


Imagem 18 e 19 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação aparentemente sem elementos significativos que possam interferir na implantação.

Questionamento:

1. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

7. RECANTO DAS EMAS

ENDEREÇO: Quadra 109, Conjunto 07 Lote 01 – Recanto das Emas

PROCESSO: 00080-00197847/2018-47



Imagem 20 e 21 – Imagem Geoportal/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente



Imagem 22 e 23 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação aparentemente sem elementos significativos que possam interferir na implantação.

Questionamento:

1. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

8. PLANALTINA

ENDEREÇO: Quadra 23, AE 06- Expansão do Setor Residencial Leste – Planaltina

PROCESSO: 00080-00197847/2018-47



Imagem 24 e 25 – Imagem Geoportal/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente

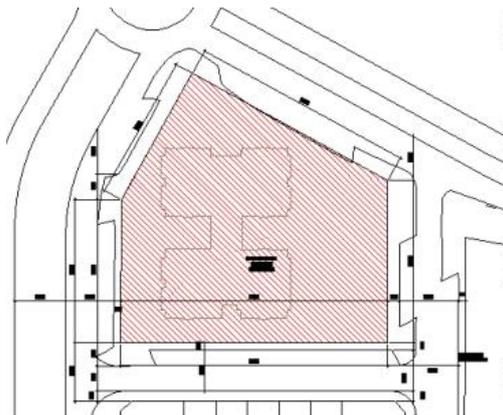


Imagem 26 e 27 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação aparentemente sem elementos significativos que possam interferir na implantação.

Questionamento:

1. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

9. GUARÁ II

ENDEREÇO: EQ 17/19, Lote A – Guará II

PROCESSO: 00080-00196860/2018-89



Imagem 28 e 29 – Imagem Geoportál/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente



Imagem 30 e 31 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação onde verifica-se a existência de espécies arbustivas na área de implantação.

Questionamentos:

1. Verifica-se a existência de espécies arbustivas na área de implantação da unidade de ensino. Questiona-se se haverá a necessidade de supressão das espécies arbustivas referenciadas e se podem legalmente serem suprimidas. Em se verificando a necessidade de supressão e havendo permissão mediante compensação ambiental, tais informações devem ser apresentadas para que sejam analisadas pela equipe de orçamento.
2. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

10. GAMA**ENDEREÇO: Rua Primavera, Lote 46, Vila DVO - Gama****PROCESSO: 00080-00199890/2018-47**

Imagem 32 e 33 – Imagem Geoportais/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente



Imagem 34 e 35 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação onde verifica-se a existência de ocupação de área pública que adentra ao lote da EU, interferindo na área de implantação.

Questionamentos:

1. Verifica-se a existência de interferência com ocupações de área pública ao fundo do comércio local, que adentram ao lote, interferindo consequentemente na área de implantação da unidade de ensino. Aparentemente sem outros elementos significativos que possam interferir na implantação. Questiona-se se as ocupações de área pública em questão são passíveis de remoção.
2. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

11. GAMA

ENDEREÇO: EQ 01/02, Área Especial, Setor Norte- Gama

PROCESSO: 00080-00198810/2018-36



Imagem 36 e 37 – Imagem Geoportal/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente

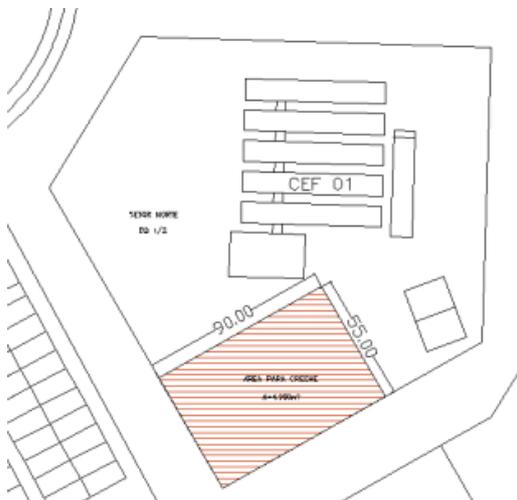


Imagem 38 e 39 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação aparentemente sem elementos significativos que possam interferir na implantação.

12. CEILÂNDIA

ENDEREÇO: QNO 18, Conjunto B, Lote 01- Ceilândia

PROCESSO: 00080-00198812/2018-25



Imagem 40 e 41 – Imagem Geoportal/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018 respectivamente

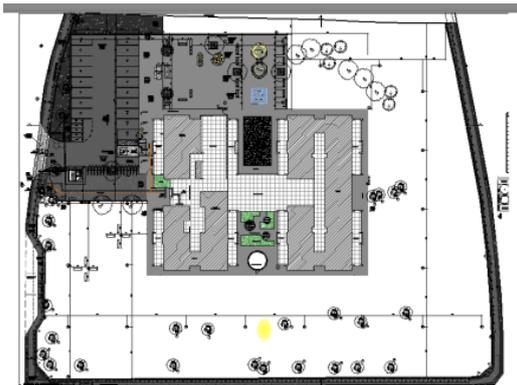


Imagem 42 e 43 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação onde verifica-se a existência de várias espécies arbustivas no interior do terreno onde se dará a implantação da Unidade de Ensino, bem como verifica-se a existência de muro e que parte foi derrubada.



Imagem 44 – Imagem demonstrando a relação de distâncias entre uma creche existe e a área em que propôs a implantação da nova Unidade de Ensino.

Questionamentos:

1. Verifica-se a existência de espécies arbustivas no interior do terreno onde se pretende implantar a unidade de ensino. Questiona-se se haverá a necessidade de supressão das espécies arbustivas citadas e se podem legalmente serem suprimidas. Em se verificando a necessidade de supressão e havendo permissão mediante compensação ambiental, tais informações devem ser apresentadas para que sejam analisadas pela equipe de orçamento.
2. Quanto aos fechamentos laterais da unidade de ensino, verifica-se a existência de muro e que parte dele foi derrubada. Desta forma, faz-se necessário que sejam definidos os critérios de fechamento da UE, para que sejam orçados todos os serviços em função da solução adotada.
3. Observou-se inclusive, a existência de outra EU já edificada, que visa o atendimento na mesma modalidade de ensino (creche) na mesma região, distante aproximadamente 900m de da área em questão. Questiona-se se esta informação implicará em uma possível relocação desta UE?

13. CEILÂNDIA**ENDEREÇO: QNP 11 Área Especial - Ceilândia****PROCESSO: 00080-00198770/2018-22**

Imagem 45 – Imagem Geoportál/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018, respectivamente.

Questionamento:

1. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.



Imagem 46 e 47 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação onde verifica-se a existência de várias espécies arbustivas no interior do terreno onde se dará a implantação da Unidade de Ensino, bem como verifica-se a existência de quadra poliesportiva e uma pequena praça.

14. VILA TELEBRASÍLIA

ENDEREÇO: RUA 18 Lote 1 - Ceilândia

PROCESSO: 00080-00198991/2018-09



Imagem 45 – Imagem Geoportal/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018, respectivamente.



Imagem 46 e 47 – Imagem de trecho da implantação encaminhada pela SEE/DF; Imagem Google Street View da área de implantação onde verifica-se a existência de várias espécies arbustivas no interior do terreno onde se dará a implantação da Unidade de Ensino, bem como verifica-se a existência ocupações de área pública pelas unidades imobiliárias nas adjacências do lote.

Questionamento:

1. As ocupações de área pública são passíveis de remoção? A área será desobstruída? A vegetação arbustiva existente pode ser removida? Será necessária a compensação ambiental?
2. Especificar claramente como será o tratamento das divisas para esta UE.

15. CEILÂNDIA

ENDEREÇO: QNP 11 Área Especial - Ceilândia

PROCESSO: 00080-00198991/2018-09



Imagem 48 – Imagem Geoport/SEGETH/DF; Imagem Google Earth 2018, respectivamente.





Imagem 49, 50, 51, 52 e 53 – Imagens de diversos ângulos da creche em fase de finalização localizada na EQNP 6/10.

Observação:

3. Verificou-se a existência de uma unidade de ensino (UE) , cuja obra encontra-se em fase de conclusão, a aproximadamente 200m de distância do terreno indicado para a nova implantação. Questiona-se se esta informação implicará em uma possível relocação desta UE?

Quanto ao terreno indicado para a implantação, aparentemente não foram verificados elementos significativos que possam interferir na implantação.

2. CONSIDERAÇÕES DA SEORÇA APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1. VILA TELEBRASÍLIA – Projetos de estrutura e fundação do Muro de Arrimo/Parede de concreto armado; Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico. (Obs: não consta guarita no projeto de implantação).
2. CEILÂNDIA_EQNP 08-12 AE - Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
3. CEILÂNDIA_EQNP 11 AE - Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
4. CEILÂNDIA_ QNO 18 CJ B - Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.

5. GAMA_EQ 01-02 AE – Projetos de estrutura e fundação do Muro; Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
6. GAMA_Vila DVO - Projetos de estrutura e fundação do Muro; Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico. (Obs: não consta guarita no projeto de implantação).
7. GUARÁ II_EQ 17-19 lote A - Projetos de estrutura e fundação do Muro; Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
8. PLANALTINA_SRL Q23 AE 06 - Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
9. REC DAS EMAS_Q 109 Cj 7 Lt 01 - Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
10. REC DAS EMAS_Q 112 Cj05 A Lt01 - Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
11. SAMAMBAIA Q 217 Lt 02 Subc Oeste - Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
12. ST MARIA_CL 201 Lt 01A - Projetos de estrutura e fundação do Muro; Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
13. ST MARIA_EQ 215-315 Lt B - Projetos de estrutura e fundação do Muro; Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico. (Obs: Existe no local um ginásio de esportes aparentemente novo, também uma pequena edificação).
14. TAGUATINGA_SJ N AE 18 - Projetos de estrutura e fundação do Muro; Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.
15. TAGUATINGA_SL N EQNL 9-11 - Projetos e detalhamentos da mureta de apoio do gradil de cercamento; Projeto topográfico.

16. Qual o recurso destinado ao módulo 1 para cada local a ser implantada cada Unidade?

17. Os Brinquedos do playground farão parte do orçamento?

18. Verificou-se que os projetos complementares das edificações das 15 unidades, são iguais ao projeto da unidade implantada em Ceilândia - Pôr do Sol, que foi recentemente aprovado pelos técnicos da NOVACAP junto ao CBMDF, após o cumprimento de exigências relacionadas as normativas locais, o que certamente ocorrerá em relação as demais unidades. Portanto, antes do início da atualização das Planilhas Orçamentárias, faz-se necessário, realizar as adequações aos projetos de combate e prevenção a incêndio.

19. Informar se os projetos de arquitetura foram aprovados pela CAP/SEGETH, para cada um dos endereços elencados no Ofício SEI-GDF Nº 1841/2018 - SEE/GAB de 20 de dezembro de 2018, constante do processo SEI/GDF Nº 00080-00199890/2018-47.

Brasília-DF, 15 de Fevereiro de 2019.

Alexandre Bispo Cruz Sarmiento

Coordenador da SEORÇA

CREA/DF 23.784 /D-DF



Alessandra Bittencourt

Coord. de Proj. em Educação

CAU/DF A 123.567-2